



“Organização, compromisso e qualidade em prol do esporte universitário paulista”

www.ndu.net.br

<https://www.facebook.com/NovoDesportoUniversitarioNdu>

Sede Social

Rua Luís Góis, 2.187 – Mirandópolis – São Paulo – SP – CEP: 04043-400

Fone: (11) 7708-7429

Patrocínio



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º - O Novo Desporto Universitário – NDU tem por finalidade reunir as Associações Atléticas Acadêmicas fundadoras e associadas a participar de atividades esportivas em território estadual (São Paulo) e promover a ampla mobilização dos atletas, técnicos e dirigentes universitários em torno do esporte acadêmico.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O Novo Desporto Universitário – NDU tem como principais objetivos: estabelecer um “novo” conceito de administração desportiva voltado a atender o grande potencial do segmento universitário-esportivo. Através dessa vertente, estabelece condições fundamentais para a realização da competição, a saber:

- I) praças esportivas com boa qualidade estrutural;
- II) equipes de arbitragens tecnicamente qualificadas;
- III) baixo custo para participação das entidades/equipes;
- IV) formatação do campeonato visando equilíbrio técnico entre todas as equipes;
- V) busca por público espectador;
- VI) geração de receita através de ações de marketing/comercial para subsidiar a entidade organizadora bem como dividendos aos seus fundadores ativos.

CAPÍTULO III – DOS PODERES

Art. 3º - No Novo Desporto Universitário – NDU serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador;
- b) Conselho Administrativo;
- c) Comissão de Arbitragem e Representantes;
- d) Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva.

A Comissão Disciplinar Especial será nomeada nos termos da Legislação em vigor, sendo composta por 05 membros de acordo com as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (doravante denominado CBJD).

CAPÍTULO IV – DAS DATAS E SEDES

Art. 4º - A temporada do Novo Desporto Universitário – NDU#6 será realizada **no 1º semestre de 28 de fevereiro a 28 de junho** e de **01 de agosto a 29 de novembro no 2º semestre**, ficando a fase decisiva (campeão do 1º turno x campeão do 2º turno) a ser realizada, impreterivelmente, **nos dias 05 e 06 de dezembro**, tendo como sede a cidade de São Paulo/SP e região metropolitana.

Parágrafo Único – A fase final da competição reunirá as duas melhores equipes por modalidade do 1º e 2º semestres. Para conhecer o campeão de 2015, será realizado confronto único entre o campeão do 1º semestre versus o campeão do 2º semestre. No caso de divisão em séries, somente os campeões da série A, jogarão o confronto final.

Patrocínio



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



CAPÍTULO V - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 5º. O Novo Desporto Universitário – NDU será disputado em 5 (cinco) modalidades coletivas esportivas e 05 (cinco) modalidades individuais (a confirmar) a saber:

Parágrafo Primeiro – basquete, futsal, handebol, vôlei nos naipes feminino e masculino e futebol de campo masculino – modalidades coletivas.

Parágrafo Segundo – atletismo, judô/jiu-jítsu, natação, tênis de campo e xadrez em ambos os naipes – modalidades individuais.

Parágrafo Terceiro – Novas modalidades poderão ser inseridas no calendário anual, respeitando as normas estatutárias do NDU e devidamente aprovadas pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições para o Novo Desporto Universitário – NDU no primeiro semestre deverão ser realizadas no período compreendido entre 04/02/2015 (domingo) à 19/02/2014 (quinta-feira) por seus filiados nas respectivas modalidades coletivas disponíveis neste regulamento.

Parágrafo Primeiro – Após os prazos acima, as inscrições fora de prazo terão valores diferenciados e as equipes entrarão na última série prevista.

Parágrafo Segundo – As modalidades individuais receberão prazo de inscrição diferenciado, conforme regulamento específico.

CAPÍTULO VII - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - Somente poderão participar do Novo Desporto Universitário – NDU, as Associações Atléticas Acadêmicas (AAA.'s) do Estado de São Paulo, através de suas entidades oficiais de representação, devidamente filiadas ao NDU.

Parágrafo Único - A entidade filiada poderá inscrever apenas uma equipe em cada categoria de modalidade.

Art. 8º - A participação do atleta-aluno no Novo Desporto Universitário – NDU somente acontecerá se o mesmo estiver regularmente matriculado e frequentando as aulas em Instituição de Ensino Superior para os cursos de graduação e pós-graduação (stricto senso e/ou lato senso). Não serão permitidas inscrições de alunos matriculados em cursos de extensão ou especiais. Alunos considerados "ouvintes" ou em processo de provação para ingresso em curso de Mestrado, mesmo possuindo atestado de matrícula, não poderão participar do NDU.

Parágrafo Primeiro – Alunos-atletas federados, somente poderão participar do Novo Desporto Universitário – NDU em sistema igualitário entre as equipes do respectivo confronto, sendo que para efeitos de contagem do número de participantes, ficará valendo o de menor quantidade, entre as equipes (caso existam atletas inscritos no Boletim Oficial).

Patrocínio**Mídias Oficiais****Bola Oficial****Material Esportivo**

Parágrafo Segundo – As atléticas precisam informar o nome, número de RG e modalidade dos atletas federados, 10 dias antes da participação dos mesmos na competição. Os nomes constarão no boletim para conferência das demais atléticas.

Parágrafo Terceiro – A igualdade do número de atletas federados se dará pelo Boletim Oficial. Mesmo na ausência do atleta de uma equipe, o atleta adversário poderá participar da partida, caso os nomes constem no BO.

Parágrafo Quarto – Os Atletas federados que deixam de ser federados durante o ano ou temporada, nas modalidades interanuais, só poderão jogar conforme regulamento de federados acima citado. Ou seja, serão considerados federados até o fim do ano vigente.

Art. 9º - Para a participação de atleta, técnico, auxiliar técnico, fisioterapeuta ou médico no Novo Desporto Universitário – NDU nas partidas válidas pela competição oficial será necessário cadastro no site da entidade e apresentação de documentos originais válidos.

Parágrafo Primeiro – Os documentos originais válidos, para atletas, são: RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte ou documentos de classe com nome completo e foto. É importante frisar que somente após a verificação da condição legal acadêmica do aluno-atleta em questão é que o mesmo poderá participar dos confrontos.

Parágrafo Segundo – Somente será permitida validação da documentação de técnico e auxiliar técnico, com a apresentação do CREF válido no ano de 2015. Para fisioterapeuta, será obrigatória a apresentação do CREFITO válido no ano de 2015. Assim como para médico, o CRM.

Parágrafo Terceiro – Em caso de perda ou roubo do documento válido para participação na competição, o mesmo somente poderá participar da partida vigente ao ocorrido com a apresentação de boletim de ocorrência em conjunto com uma súmula da mesma competição e outro documento original com foto.

CAPÍTULO VIII - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10º - A formação dos grupos dependerá do número de entidades inscritas, obedecendo ao seguinte critério abaixo: (Formato de disputa do primeiro semestre de 2015 - modalidades coletivas de quadra)

Nº de inscritos	Formação dos Grupos
de 6 a 7	Grupo único (todos contra todos)
de 8 a 9	2 grupos (sendo o confronto das equipes realizado entre os grupos, equipes do grupos A jogam contra equipes do grupo B e vice e versa)
de 10 a 14	2 grupos
de 15 a 19	3 grupos
de 20 a 21	4 grupos
22 ou mais	Divisão em séries (Série A com 12 equipes e estabelecendo os critérios acima descritos)

Patrocínio



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



de 6 a 7 inscritos – Classificam-se os 4 melhores colocados para as fases finais. Os confrontos serão: 1º colocado x 4º colocado e 2º colocado x 3º colocado.

de 8 a 9 inscritos – Classificam-se os 3 melhores colocados de cada grupo. Os primeiros colocados já estarão classificados diretamente para semifinais.

de 10 a 13 inscritos – Classificam-se os 4 melhores colocados de cada grupo. Os confrontos serão entre grupos: 1º A x 4º B, 1º B x 4º A, 2º A x 3º B e 2º B x 3º A.

com 14 inscritos – Classificam-se os 6 melhores colocados de cada grupo. Os Primeiros e Segundos colocados de cada grupo estão automaticamente nas quartas de final e os confrontos do terceiro ao sexto colocado se darão: 3º A x 6º B, 3º B x 6º A, 4º A x 5º B e 4º B x 5º A.

de 15 a 19 – Classificam-se os 4 melhores colocados de cada grupo, os primeiros colocados e o melhor segundo já estarão classificados diretamente para as quartas de final.

de 20 a 21 – Classificam-se os 4 melhores colocados de cada grupo. Os confrontos serão definidos através do aproveitamento na fase de grupos, após reclassificação dos classificados nos grupos.

22 ou acima de 22 – Divisão por séries. "Série A" OBRIGATORIAMENTE com 12 equipes e estabelecendo critérios acima descritos para as demais séries.

Parágrafo Primeiro – A modalidade futebol de campo por ser anual, terá grupo único com 12 (doze) equipes na série A e série B.

Parágrafo Segundo – No caso de necessidade de Séries, as modalidades que se enquadrarem terão sua classificação feita através da colocação do semestre anterior.

Parágrafo Terceiro – Nas modalidades divididas em Séries, ocorrerá o rebaixamento das três piores equipes e a ascensão das três melhores do grupo de acesso.

Parágrafo Quarto – Nas modalidades que for necessário o complemento do número de equipes na primeira divisão, até que se atinja 12 (doze) equipes, terão acesso à série principal tantas equipes quanto foram necessárias à ascensão da série de acesso, com o objetivo de completar a série principal. Continuando assim as 3 (três) piores equipes da divisão no semestre passado rebaixadas para o próximo semestre de competição.

Parágrafo Quinto – A reclassificação será feita dividindo os resultados conquistados pelo número de jogos realizados.

Parágrafo Sexto – A modalidade Voleibol terá sua forma de disputa diferente no primeiro semestre de 2015. As equipes serão divididas em 4 (quatro) grupos, os 3 (três) primeiros colocados de cada grupo estão classificados para as finais e já farão parte da Série A no segundo semestre. Das 3 (três) equipes classificadas, as primeiras colocadas estarão classificadas diretamente para as quartas de final, as demais equipes se enfrentarão em grupos cruzados buscando vaga nas quartas de final. As equipes classificadas em quarto e quinto lugares, farão uma disputa

Patrocínio**Mídias Oficiais****Bola Oficial****Material Esportivo**

eliminatória para premiação da Série B, que nesse semestre e nessa modalidade, não dará acesso a Série A do semestre seguinte.

Art. 11º - Os critérios para classificação final geral por modalidade serão através do resultado das fases finais, onde o vencedor do confronto final e terceiro e quarto, quando for o caso, “puxam” os seus adversários eliminados. Completando a classificação com os resultados das equipes que não se classificaram para a fase final, através da reclassificação conforme Parágrafo Quinto do Artigo 10º.

CAPÍTULO IX – DA ARBITRAGEM

Art. 12º - Os componentes das equipes de arbitragem do Novo Desporto Universitário – NDU serão designados pela Comissão de Arbitragem, indicados e selecionados pela equipe de oficiais da entidade.

Parágrafo Único – A taxa de arbitragem deve ser paga para o representante do NDU antes do início do jogo. Assim como a entrega da documentação para confecção das súmulas.

CAPÍTULO X – DOS UNIFORMES

Art. 13º - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos geral e específico, e as regras de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – A equipe mandante (a esquerda da tabela) fica obrigada a alterar o uniforme se constatada pelo representante e/ou arbitragem a necessidade da mudança.

Art. 14º - Cada Atlético será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

Parágrafo Primeiro – Deverá ser indicada no ato de inscrição da equipe as cores dos uniformes que serão utilizados nas modalidades coletivas.

Parágrafo Segundo – Em todas as modalidades vigentes neste regulamento, todos os membros da comissão técnica (se existirem ou estiverem inscritos em súmula), deverão estar obrigatoriamente uniformizados com bermuda ou calça, camisa ou camiseta com as cores e a identificação visual (logotipo/brasão) de sua respectiva Atlético, vestindo também tênis ou sapato de sua preferência. Os membros da comissão técnica que não estiverem devidamente uniformizados como descrito acima neste artigo, serão impedidos de participarem, em quadra, das atividades de sua respectiva equipe.

Art. 15º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, cigarros e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO XI – DA TRANSFERÊNCIA DE JOGOS

Art. 16º - Transferências de partidas serão realizadas quando celebradas entre as partes envolvidas obedecendo aos seguintes requisitos:

Patrocínio



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



O e-mail de "comum acordo" entre as entidades envolvidas na partida deverá ser encaminhado, no máximo, até o meio-dia da quarta-feira após a publicação do Boletim Oficial publicado no domingo;

Deverá constar obrigatoriamente no e-mail de "comum acordo" enviado, nova data, horário e local do confronto das equipes solicitantes a comissão organizadora, o jogo não poderá ficar em aberto;

O valor referente à taxa de transferência da partida deverá ser recolhido junto aos cofres do NDU por depósito no mesmo período do prazo de acordo, meio-dia de quarta-feira, identificado conforme BO 01 de inscrições;

Os jogos alterados em "comum acordo" deverão ser remarcados até os dois próximos finais de semana da partida alterada;

O "comum acordo" gera cobrança para ambas as atléticas, que devem acordar entre si se cada uma arcará com o seu valor devido ou se apenas uma pagará as duas taxas.

Em caso de cancelamento ou interrupção da partida por motivo de lesão grave de atleta, falta de energia no local da partida ou qualquer outro motivo que gere ocorrência impeditiva ao bom andamento da prática esportiva, a remarcação da partida continua sendo de obrigação das Atléticas envolvidas, bem como os custos de arbitragem, quadra e comum acordo.

CAPÍTULO XII – DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Art. 17º - Será atribuído WO à equipe que não comparecer para o jogo no horário estipulado com o número mínimo de atletas necessários à modalidade devidamente uniformizados e identificados, respeitando os 15 (quinze) minutos de tolerância somente para a primeira partida da rodada.

Art. 18º - Em caso de WO não justificado, a entidade será punida com uma multa no valor especificado no regimento de taxas que consta nos boletins de inscrições de 2015.

Parágrafo Primeiro – Em caso de WO justificado através de documento comprobatório (boletim de ocorrência nos casos de perda, furto, roubo, acidentes ou atestado de óbito que confirmem o parentesco em 1º grau da pessoa com o atleta ou membro da comissão técnica) a entidade será punida com uma multa no valor especificado no regimento de taxa que consta no boletim de inscrições de 2015, valor este que será repassado à equipe de arbitragem envolvida no confronto e a equipe adversária do confronto.

Parágrafo Segundo – No caso de um segundo WO da mesma equipe, a multa será dobrada e a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

Parágrafo Terceiro – Conforme solicitado pelas Atléticas, não será permitido tolerância para pedido de WO.

CAPÍTULO XIII – DAS RESTRIÇÕES DE HORÁRIOS, PREFERÊNCIAS DE PERÍODOS E ORGANIZAÇÃO DA TABELA GERAL

Patrocínio



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



Art. 19º - As Atléticas fundadoras e filiadas deverão cadastrar no site do NDU, em sua respectiva área administrativa, as restrições de dias e períodos de sua preferência para realização de seus confrontos. Não serão aceitos ofícios específicos, e-mails ou solicitações via telefone ou sms. Somente serão considerados os pedidos inseridos no site. Conforme publicado no boletim de inscrições de 2015.

Art. 20º - O NDU atenderá integralmente todos os pedidos de restrições cadastrados no site, na respectiva área administrativa da Atlética. Para que sejam considerados os pedidos de restrições de horários, somente serão aceitas as preferências de períodos cadastradas até o dia 20 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Único – Não serão consideradas restrições para as fases finais da competição.

Art. 21º - As restrições de dias e períodos (manhã, tarde ou noite) deverão seguir os seguintes critérios:

Somente poderão ser bloqueados por final de semana (sábado e domingo), no máximo, dois períodos;

Deverão, obrigatoriamente, constar, no mínimo, quatro períodos livres por final de semana;

Nas rodadas com apenas uma data livre, sábado ou domingo, só será permitido bloquear um período;

No caso da não observância dos itens anteriores (a marcação do terceiro período no site, por exemplo nas rodadas de sábado e domingo) nenhuma das solicitações realizadas será considerada.

No Futebol de Campo poderá haver partidas durante a semana, caso as equipes tenham interesse em horários alternativos.

Art. 22º - Compreendem o período da manhã (das 08h às 11h59min), da tarde (das 12h às 17h59min) e noite (das 18h às 22h) os blocos de horários possíveis para solicitação de restrições.

Parágrafo Único – Devido eventualidades com as disponibilidades de quadra e/ou campo e possíveis adequações de tabela, o NDU se reserva o direito de adiantar ou atrasar a rodada em 30 (trinta) minutos, garantindo assim a marcação dos jogos e possibilitando o bom andamento da competição.

CAPÍTULO XIV – DAS PREMIAÇÕES

Art. 23º - Serão oferecidas medalhas aos atletas classificados em primeiro e segundo lugares de cada modalidade no 1º e 2º semestre da competição de 2015, assim como troféus para as equipes. Nas modalidades que possuem séries, além das premiações descritas, também teremos premiações para os terceiros colocados.

Parágrafo Único – Nesse primeiro semestre, no voleibol séries B, não haverá premiação aos terceiros colocados.

Art. 24º - A classificação geral seguirá os critérios dos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – Como classificação final será utilizada a seguinte pontuação. Primeiro colocado recebe 50 pontos, o segundo 47 pontos, o terceiro 45 pontos e todos os colocados até o primeiro não classificado para a fase

Patrocínio



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo



final subtrai-se 2 pontos dependente de sua classificação, do primeiro não classificado até o último colocado subtrai-se 1 ponto dependendo da sua classificação.

Parágrafo Segundo – Como a competição de Futebol de Campo Masculino é anual a pontuação final será dobrada.

Parágrafo Terceiro – No caso de divisão por séries, a pontuação obedecerá ao mesmo critério do parágrafo primeiro desse artigo. Sendo que o campeão da Série A receberá 50 pontos, o campeão da Série B 30 pontos e o campeão da Série C 10 pontos.

Parágrafo Quarto – Nas modalidades individuais, serão aplicadas pontuações específicas conforme regulamento da competição. Limitando a 25 pontos, a pontuação máxima do campeão.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º - Somente as informações publicadas no boletim oficial disponível no site do NDU, www.ndu.net.br, serão consideradas oficiais.

Art. 26º - Os casos omissos a este regulamento serão interpretados, discutidos e deliberados pelo Comitê Organizador. O Comitê Organizador terá autonomia e isonomia para deliberar sobre questões que por ventura se façam necessárias devido a possíveis ausências de regras ou normas neste regulamento.

Patrocínio



Mídias Oficiais



Bola Oficial



Material Esportivo

